

**MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022**

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhorita Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do *Inciso III*, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de show artístico durante a programação de Natal, em favor da empresa EJD EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) com vigência até 31/12/2022.

Piratuba, SC, 01 de novembro de 2022.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal